



Portaria Nº102/2025

O Diretor Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. - Perpart, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Seção I, artigo 15 do Regimento Interno da companhia e considerando a Lei Estadual nº 14.804/2012 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e o Decreto Estadual Nº 38.787, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.221, de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as seguintes colaboradoras, no âmbito da Perpart, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Autoridade de Administrativa do Acesso à Informação	Ana Paula Gabriel Oliveira	10722289/01
Autoridade e Hierarquicamente Superior	Nayara Paiva da Costa	6147127/01
Autoridade Classificadora Delegada do Acesso à Informação	Danielle Cristina Nunes Conrado	2222551/05
Autoridade de Monitoramento	Macheline Araújo Sales da Silva	17873010/01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Souza Amaral
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis de Souza Amaral**, em 24/04/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65875986** e o código CRC **DD6BC6F5**.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

Rua. Drº João Lacerda, 395, - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50711-280, Telefone:
(81) 3184-5000